



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

17 de Setembro de 2009 - ANO - VIII. Nº 341 - Pág. 3.183 à 3.190 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.062, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009. Concede o Título de Cidadão Caucaense ao Sr. Marcus Vinícius Albuquerque Ximenes (Baiano Ximenes). O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** É concedido ao Senhor **MARCUS VINÍCIUS ALBUQUERQUE XIMENES**, brasileiro, natural do Município de Fortaleza, o Título de Cidadão Caucaense. **Parágrafo único.** É parte integrante desta Lei, o Anexo Único com a biografia do agraciado. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de setembro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS- PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.062, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009. BIOGRAFIA. Marcus Vinícius Albuquerque Ximenes, brasileiro natural do Município de Fortaleza, o pai agricultor José Carvalho Ximenes e a mãe estilista Angelita Albuquerque Ximenes. Marcus Vinícius nasceu em 18 de fevereiro de 1965, foi morar no Município de Coreaú, onde estudava e ajudava seu pai na agricultura e onde permaneceu até seus 14 anos, mudou-se para Fortaleza para morar com seus parentes para concluir seus estudos e começou a trabalhar na empresa dos seus primos, mercantil São José, onde conheceu sua atual esposa Amazônia Maria Teixeira Caldas, onde estão casados há 19 anos. Dessa comunhão nasceram duas filhas, Priscila Caldas Ximenes e Paloma Carolyne de Albuquerque Ximenes. Em 1993 veio morar no Conjunto Nova Metrópole onde deu início sua vida profissional como comerciante, abrindo uma loja de móveis e com suas frequentes viagens a negócios para Salvador Bahia, ficou conhecido como Baiano. Ele é um dos fundadores e presidente da cooperativa esperança, onde gera muitos empregos para o Município. Hoje, Baiano Ximenes é muito conhecido na vida política, com seus serviços prestados para o Município. Baiano participou de vários congressos e seminários. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de setembro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS- PREFEITO MUNICIPAL.**

LEI Nº 2.063 DE 17 DE SETEMBRO DE 2009. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R\$ 1.415.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quinze mil reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia dotações orçamentárias específicas no Orçamento vigente, conforme segue:

Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
08.21.12.122.0062.2.062	Apoio Administrativo a Secretaria de Educação	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	R\$ 5.000,00
08.21.12.122.0062.2.062	Apoio Administrativo a Secretaria de Educação	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	R\$ 1.400.000,00
06.21.10.122.0062.2.009	Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	R\$ 5.000,00
07.01.08.122.0062.2.022	Apoio Administrativo a Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	R\$ 5.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito autorizado no art. 1º desta Lei, decorrerão através da anulação de dotações, na forma do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64.

Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
08.21.12.122.0062.2.062	Apoio Administrativo a Secretaria de Educação	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	R\$ 5.000,00
09.01.99.999.9999.9.001	Reserva de Contingência	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.400.000,00
06.21.10.122.0062.2.009	Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
07.01.08.122.0062.2.022	Apoio Administrativo a Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome	3.3.90.32.00	Material de distribuição gratuita	R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de Setembro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS- PREFEITO MUNICIPAL.**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 205, DE 20 DE AGOSTO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VI e VII, e o art. 143, inciso II, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto na Lei nº 992, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo único, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora **MARIA FLOR DE LIZ ROMEIRO DA SILVA**, Secretária Municipal de Turismo, símbolo SEC, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Ribeiro Preto, São Paulo, no período de 27 a 30 de agosto de 2009, tendo por objeto participar da 13ª AVIRRP- Encontro Nacional das Agências de Viagens, com o objeto de divulgar o destino turístico do Município de Caucaia, firmar parcerias e realizar negócios a fim de aumentar as vendas de pacotes turísticos para o Município, de indiscutível importância para a Administração Municipal. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária 04 122 0062 2. 169 Apoio Administrativo à Secretaria de Turismo, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 Diárias- Civil, Fonte: 010000 para Diárias e Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 010000 para Passagens, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de agosto de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS- PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 205-A, DE 20 DE AGOSTO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto na Lei nº 992, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao servidor **LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, símbolo SEC, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 27 de agosto de 2009, saindo de Fortaleza às 5,00 horas, tendo como objeto tratar junto ao Ministério das Cidades do projeto relacionado à construção da barragem do Rio Ceará, de indiscutível importância para o Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária nº 04 122 0062 2. 095 0 Apoio Administrativo à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00 Diárias Civil, Fonte: 010000 para Diárias e Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 (Passagens e despesas com Locomoção) Fonte: 100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de agosto de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS- PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 205 B, 25 DE AGOSTO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso I e o Art.143, inciso II, alínea d, ambos da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** a necessidade de criação da Comissão Municipal Intersetorial de Controle e Prevenção do Tabagismo com a finalidade de planejar e apoiar os programas e campanhas a nível municipal relacionadas ao Tabagismo, sendo composta por representantes dos segmentos na área da Saúde, Educação e Assistência Social. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear a Comissão Municipal Intersetorial de Controle e Prevenção do Tabagismo. **Art. 2º** - A referida Comissão Municipal será composta por 08 (oito) representantes titulares indicados a seguir que deverá reunir-se periodicamente para planejar a execução do Plano de Trabalho e a sua avaliação com agenda compartilhada. **I SECRETARIA DE SAÚDE:** a. SARA LIMA VERDE DA SILVA; Representante do CAPS AD; b. LARISSA PEREIRA AGUIAR; Representante da Vigilância Sanitária; c. ANTONIO JOSÉ DA SILVA; Representante do NASF; d. FRANCISCO SOUSA PIRES - Representante da Mobilização Social; e. VERA SILVIA GONÇALVES TIMÓTEO - Representante da Vigilância à Saúde. **II SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:** f. MARIA DA CONCEIÇÃO DEMENEZES E PEREIRA; **III SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** g. MARIZA DE ABREU ESILVA GÓIS; **IV 2ª CÉLULA REGIONAL DE SAÚDE:** h. FRANCISCO GILSON ROCHA LIMA. **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário. **Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.** Caucaia, 25 de agosto de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS- PREFEITO DE CAUCAIA.**



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIO DE GOVERNO

Amarílio Francisco Moura de Melo

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

Tobias da Mota Correia Neto

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

José Alfredo Emídio

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ricardo Ibiapina Lima

— PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO

José Américo Barros da Rocha Filho

— SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Bosco Ferreira

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Antônio Uedson da Silva

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

José Castelo Branco Crisóstomo

— SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO

Lia Sales Serafim

— SECRETÁRIA DA SAÚDE

Luiza de Marilac Barros Rocha

— SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônia Claudia de Paula Lima

— SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

Jorge Elias de Moraes

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Ambrosio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME
Kathia Kelly Fonseca Teixeira

— SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE
Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Eliseu Sousa dos Santos

— SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Lúcio de Castro Bonfim

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Ivan Correia Sales

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Irineu Rocha dos Santos

— SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
João Batista Siqueira de Andrade

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE
Carlos Augusto Medeiros

— SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER
Ana Maria Pereira Jereissati

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER
Maurício Cabral Benevides Filho

— SECRETÁRIA DE TURISMO
Maria Flor de Liz Romeiro da Silva

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO
Ivan Castro de Medeiros

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Antonio Gonzaga Moreira

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
João Artur Pessoa de Carvalho

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Hipólito Índio Guimarães Neto

— PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Eduardo Nogueira Ramos Neto

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
Ambrosio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sadon Pereira Pinto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 206, 26 DE AGOSTO DE 2009. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº 1965/2009 que criou a Secretaria de Transporte do Município; RESOLVE: Relotar, nos termos do art. 24 da Lei 678 de 30/09/1991, a servidora MARIA LINDALVA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 0885, atualmente lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO 01, para assumir 150 horas junto a SECRETARIA DE TRANSPORTES, a partir desta data. GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de agosto de 2009. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 207, DE 28 DE AGOSTO DE 2009. Exonera IVAN CASTRO DE MEDEIROS do cargo de Secretário Adjunto de Turismo. A SECRETÁRIA DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º, do Decreto nº 092, de 10 de julho de 2009, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR o servidor IVAN CASTRO DE MEDEIROS do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, símbolo SECAD, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Turismo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de agosto de 2009. MARIA FLOR DE LIZ ROMEIRO DA SILVA - SECRETÁRIA DE

TURISMO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 208, DE 28 DE AGOSTO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, CEARÁ no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: Art 1º - Designar os titulares e suplentes para exercerem as funções de membros do Conselho de Alimentação Escolar CAE, do Município de Caucaia, Ceará, por um período de 02 (dois) anos, na qualidade de representantes das instituições a seguir indicadas: I Representantes do Poder Executivo Municipal: Titular: ISABEL GOMES DE ABREU; Suplente: DIANA LINE MOREIRA DA COSTA. II Representantes dos Professores: Titulares: MARIA DA GLÓRIA SANTOS BARBOSA MATOS; MARIA ELIENE MAGALHÃES DA SILVA; Suplentes: ALEXANDRA MONTEIRO BRITO; CARLA ANDRÉIA DRUMOND ARCANJO; III Representantes dos Pais de Alunos: Titulares: MARIA LÚCIA PAULINO DA SILVA; MARIA IVANILDA GOMES DO NASCIMENTO; Suplentes: MANOEL MARTINS MACHADO; GEANE PASSOS DE OLIVEIRA; IV Representantes do Segmento da Sociedade Civil Organizada: Titulares: MAGNÓLIA CONDE DE SOUSA; MANOEL BARBOSANETO; Suplentes: SANDRA MARIA GESTRUDES DA SILVA; MARIA DOS PRAZERES CAMPOS SANTOS; Art 2º O exercício da função de membro do Conselho não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante. Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de agosto de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.



PORTARIA Nº 209-A, DE 31 DE AGOSTO DE 2009. Exonera o servidor **MÁRIO CASCAES GADELHA** do cargo de Gerente da Célula Administrativa. O SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº.100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR** o servidor **MÁRIO CASCAES GADELHA**, ocupante do cargo de GERENTE DA CÉLULA ADMINISTRATIVA, símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Ciências e Tecnologia. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de agosto de 2009. **SADON PEREIRA PINTO - SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 209-B, DE 31 DE AGOSTO DE 2009. Exonera a servidora **EDNA MARIA ARAÚJO SAID** do cargo de Gerente da Célula de Gestão e Elaboração orçamentária. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº.100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR** a servidora **EDNA MARIA ARAÚJO SAID**, ocupante do cargo de GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir desta data. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de agosto de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 209-C, DE 31 DE AGOSTO DE 2009. Exonera a servidora **EMANUELA MOTA SILVA** do cargo de Gerente da Célula de Gestão contábil. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº.100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR** a servidora **EMANUELA MOTA SILVA**, ocupante do cargo de GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO CONTÁBIL, símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir desta data. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de agosto de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 209-D, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Exonera os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *e*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº.100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º. Ficam exoneros os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional no Programa

Saúde da Família - PSF, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, a partir de 31 de agosto de 2009. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº.209-D, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

ORD	NOME	CARGO	SIMB.
01	Francisco Jacques Barros Gonçalves	Coordenador I - PSF	PSF-01
02	Francisco Romulo Sampaio Lima	Coordenador I - PSF	PSF-01
03	Gislene Nogueira de Moura	Coordenador I - PSF	PSF-01
04	Marcos Alexandre Sobral	Coordenador I - PSF	PSF-01
05	Paulo Ricardo Lopes Silva	Coordenador I - PSF	PSF-01
06	Viviane Pereira de Araujo	Coordenador I - PSF	PSF-01
07	Ana Raquel de Oliveira Marques	Coordenador II - PSF	PSF-02
08	Carlos Tarciano Teixeira de Almeida	Coordenador II - PSF	PSF-02
09	Juliano Maria Cavalcante Teixeira	Ch. da Unidade de Enfermagem	PSF-02
10	Yoneda Sampaio Aires	Ch. da Unidade de Enfermagem	PSF-02
11	Geane Soares Marinho	Ch. Auxiliar da Unid. de Enfermagem	PSF-03
12	Maria Nara Alves de Sousa	Ch. Auxiliar da Unid. de Enfermagem	PSF-03

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de setembro de 2009. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 209-E, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Exonera a servidora **SILVANA DE OLIVEIRA COSTA PRAÇA** do cargo de Chefe do Núcleo Animal DAS-05. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o art. 1º do Decreto nº.100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º. **EXONERAR** a servidora **SILVANA DE OLIVEIRA COSTA PRAÇA**, ocupante de cargo de CHEFE DO NÚCLEO ANIMAL, símbolo DAS-05 integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Saúde, a partir de 31 de Agosto de 2009. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº.209-G, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Exonera a servidora **DANIELLE CORTEZ LINHARES** do cargo de Gerente da Célula Distrital DAS-03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o art. 1º do Decreto nº.100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º. **EXONERAR** a servidora **DANIELLE CORTEZ LINHARES**, ocupante de cargo de Gerente da Célula Distrital - PSF, símbolo DAS-03 integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Saúde, a partir de 31 de Agosto de 2009. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 210, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Nomeia **ANA FABIOLA FORTALEZA DE AQUINO** para o cargo de Assessor Político. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º, do Decreto nº 092, de 10 de julho de



2009, RESOLVE: Art. 1º Nomear ANA FABIOLA FORTALEZA DE AQUINO para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO**, símbolo NDS, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Governo. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Governo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009. **TOBIAS DA MOTA CORREIA NETO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº. 210-A, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: EXONERAR**, dos cargos de provimento em comissão integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, os servidores abaixo relacionado, a partir de 31 de agosto de 2009.

ORD	NOME	FUNCAO	SIMB	UNI. DE EXERCÍCIO
01	ELIANE MARIA DE MIRANDA E SILVA	SECRETARIA ESCOLAR D	MAG 09	ESCOLA MARIETA MOTA GOIS
02	ELISANGELA MARIA RODRIGUES MAIA	COORDENADORA PEDAGOGICA B	MAG 04	ESCOLA LUIZA MORAIS CORREA TAVORA
03	IMILIANA FERREIRA LIMA ALVES	COORDENADORA PEDAGOGICA D	MAG 06	CEI GUIOMAR RIBEIRO DIAS
04	MARIA DELOURDES FERREIRA LIMA	COORDENADORA PEDAGOGICA D	MAG 06	CRECHE SANTA MARIA GORETE

Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 01 de setembro de 2009. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 210 B, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Nomeia a servidora GREYCELENE MARINHO DA COSTA para o cargo de SECRETARIA ESCOLAR D. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº 092, de 10 de julho de 2009. **RESOLVE: NOMEAR**, a servidora GREYCELENE MARINHO DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA ESCOLAR D**, Símbolo MAG -09, da **ESCOLA MARIETA MOTA GOIS**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação a partir de 1º de setembro de 2009. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 210-D, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Nomeia a servidora SILVANA DE OLIVEIRA COSTA PRAÇA, para o cargo de Gerente da Célula Distrital DAS-03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o art. 1º do Decreto nº.100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. Nomear a servidora SILVANA DE OLIVEIRA COSTA PRAÇA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula Distrital PSF**, símbolo DAS-03,

integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a partir de 01 de Setembro de 2009. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 210-E, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Nomeia a servidora EMANUELLA ALMEIDA MOREIRA, para o cargo de COORDENADOR I PSF. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o art. 1º do Decreto nº.100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. Nomear a servidora EMANUELLA ALMEIDA MOREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR I** símbolo PSF-01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a partir de 17 de Agosto de 2009. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 210-F, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Nomeia a servidora CLEONICE FARIAS DA SILVA, para o cargo de Chefe Auxiliar da Unidade de Enfermagem PSF. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o art. 1º do Decreto nº.100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. Nomear a servidora CLEONICE FARIAS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE AUXILIAR DA UNID. DE ENFERMAGEM** símbolo PSF-03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a partir de 17 de Agosto de 2009. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 210-G, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Nomeia a servidora LOURDES ALICE SILVA FERREIRA, para o cargo de Chefe Auxiliar da Unidade de Enfermagem PSF. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o art. 1º do Decreto nº.100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. Nomear a servidora LOURDES ALICE SILVA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe Auxiliar da Unidade de Enfermagem** símbolo PSF-03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a partir de 18 de Agosto de 2009. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA**



- SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº.210-H, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Nomeia a servidora FRANCISCA MARTINS DOS SANTOS, para o cargo de **Chefe da Unidade de Enfermagem PSF. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o art. 1º do Decreto nº.100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear a servidora FRANCISCA MARTINS DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe da Unidade de Enfermagem** símbolo PSF-02, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a partir de 19 de Agosto de 2009. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 211, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002, e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº 092, de 10 de julho de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Prefeito Municipal **Dr. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS**, 02(duas) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília- DF, no período de 02º 03 de setembro de 2009, saindo de Fortaleza às 6,30 horas e retornando de Brasília às 20,30 horas, tendo por objeto participar de audiências junto ao 1º Escalão do Governo Federal, no Ministério das Cidades, Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Integração Nacional, com os seguintes objetivos: 1) Defender propostas para obtenção de recursos junto ao FNHIS; 2) Discutir ações identificadas com o Programa Projovem Trabalhador e liberação de recursos para construção da Agência do Trabalhador na cidade de Caucaia; 3) Apresentação do programa de trabalho de contenção da erosão marinha na região litorânea do Município de Caucaia; 4) Reapresentação de dados concernentes ao macro projeto de "Drenagem do Rio Maranguapinho"; 5) Atualização de dados junto a Casa Civil da Presidência da República, concernente à complementação de recursos do PAC para atender à emergência do litoral, todos de indiscutível importância para o Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº 04 122 0002 2. 168(Apoio às atividades do Gabinete do Prefeito) Elemento de Despesa Nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) - Fonte:100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **ART. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 211-A, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Nomeia a servidora **JUDIGLEIDE ERNESTO BESERRADA SILVA** para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA D. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os arts.1º e 5º, do Decreto nº092, de 10 de julho de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** NOMEAR a servidora **JUDIGLEIDE ERNESTO BESERRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA D**, símbolo MAG 06, da **ESCOLA CEI GUIOMAR RIBEIRO DIAS**, integrante da estrutura organizacional da Secretária de Educação, a partir

de 1º de setembro. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 211-B, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Nomeia a servidora **MAIA DE FATIMA BARROS SOARES** para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA D. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os arts.1º e 5º, do Decreto nº092, de 10 de julho de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** NOMEAR a servidora **MARIA DE FATIMA BARROS SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA D**, símbolo MAG 06, da **CRECHE CAIC**, integrante da estrutura organizacional da Secretária de Educação, a partir de 1º de setembro. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº.211-C, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Nomeia a servidora **ELIVANIA SOARES DE OLIVEIRA**, para o cargo de **Chefe da Unidade de Enfermagem PSF. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o art. 1º do Decreto nº.100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear a servidora **ELIVANIA SOARES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe da Unidade de Enfermagem PSF**, símbolo PSF-02, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a partir de 01 de Setembro de 2009. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº.211-D, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Nomeia a servidora **DEISILENE XIMENES CAJADO**, para o cargo de **Chefe Auxiliar da Unidade de Enfermagem Indígena PSF I. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o art. 1º do Decreto nº.100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear a servidora **DEISILENE XIMENES CAJADO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe Auxiliar da Unidade de Enfermagem PSF Indígena**, símbolo PSFI-03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a partir de 01 de Setembro de 2009. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de setembro de 2009. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº.211-E, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Nomeia os Coordenadores I, do Programa Saúde da Família PSF para os cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 026, de 28 de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº.100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear os Médicos para exercerem os cargos de provimento em comissão de **COORDENADOR I** símbolo PSF-01, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, com exercício funcional no Programa Saúde da Família - PSF, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº.211-E, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ORD	NOME	SÍMBOLO E NÍVEL	VALOR (R\$)
01	LUCIANO BARROSO DE ALBUQUERQUE	PSF-01	3.300,00
02	MAGI AVERALDO	PSF-01	3.300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de setembro de 2009. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº.211-F, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Nomeia os Coordenadores I, do Programa Saúde da Família PSF Indígena, para os cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o art. 1º do Decreto nº.100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear os Médicos para exercerem os cargos de provimento em comissão de **COORDENADOR I** símbolo PSFI-01, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, com exercício funcional no Programa Saúde da Família PSF Indígena, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 211-G, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante a servidora **SILVANA DE OLIVEIRA COSTA PRAÇA**, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105 da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art.

49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o art. 1º do Decreto nº.100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), à servidora **SILVANA DE OLIVEIRA COSTA PRAÇA**, Gerente da Célula Distrital PSF, símbolo DAS-03, a partir de 01 de Setembro de 2009. **Art. 2º.** As despesas decorrentes de execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº.211-H, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Concede a servidora **EMANUELLA ALMEIDA MOREIRA, COORDENADOR I, do Programa Saúde da Família PSF, a Gratificação de Incentivo Profissional. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º, da Lei nº. 2.005, de 22 de maio de 2009, e o art. 1º do Decreto nº.100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **EMANUELLA ALMEIDA MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR I** símbolo PSF-01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, com exercício funcional no Programa Saúde da Família - PSF, a **Gratificação de Incentivo Profissional**, no percentual de 67% (sessenta e sete por cento) incidente sobre o vencimento e a representação do cargo comissionado a partir de 17 de Agosto de 2009. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 212, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto na Lei nº 992, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificada pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e o Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao servidor **LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, símbolo SEC, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 02 a 03 de setembro, saindo de Fortaleza às 6:30 horas e retornando às 20:30 horas, tendo por objeto participar de audiências junto ao 1º Escalão do Governo Federal, no Ministério das Cidades, Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Integração Nacional, com os seguintes objetivos: 1) Defender propostas para obtenção de recursos junto ao FNHIS; 2) Discutir ações identificadas com o Programa Projovem Trabalhador e liberação de recursos para a construção da Agência do Trabalhador na cidade de Caucaia; 3) Apresentação do programa de trabalho de contenção da erosão marinha na região litorânea do Município de Caucaia; 4) Reapresentação de dados concernentes ao macro projeto de "Drenagem do Rio Maranguapinho"; 5) Atualização de dados junto à Casa Civil da Presidência da República, concernente à complementação de recursos do PAC para atender à emergência do litoral, todos de indiscutível importância para o Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 04 122 0062 2.095 Apoio Administrativo à Secretaria de infraestrutura e Urbanismo) Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil, Fonte: 010000 para Diárias e Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção) Fonte: 100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**SECRETARIA DE FINANÇAS
E PLANEJAMENTO****PORTARIAS**

PORTARIA Nº. 49 /2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade dos serviços e com fundamentos no Decreto nº. 246, de 07 de janeiro de 2008, Anexo II Tarefas Especiais, **RESOLVE: I. CONCEDER** Gratificação Variável de Produtividade as servidoras abaixo relacionadas, **inerente ao desempenho de atividade relevante quanto a Assessoria ao Setor de Avaliação de Imóveis**, conforme limite previsto no Anexo II, item 01, do Decreto nº. 246/2008 que regulamenta a Lei nº. 1.899/07, **nos meses de maio a outubro de 2009. CÍCERA BEM-VINDA DE LIMA GOMES; MATRÍCULA: 10.204. RÔNIA MARIA DE JESUS DO CARMO; MATRÍCULA: 10.407. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.** Caucaia, 06 de maio de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº. 50/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade dos serviços e com fundamentos no Decreto nº. 246, de 07 de janeiro de 2008, Anexo II Tarefas Especiais, **RESOLVE: I. CONCEDER** Gratificação Variável de Produtividade as servidoras abaixo relacionadas, **inerente ao desempenho de atividade relevante quanto ao processamento das baixas de arquivos de pagamento**, conforme limite previsto no Anexo II, item 01, do Decreto nº. 246/2008 que regulamenta a Lei nº. 1.899/07, **nos meses de maio a outubro de 2009. GERMANA GOMES XAVIER; MATRÍCULA: 104. RITA DE CÁSSIA VAZ LIMA; MATRÍCULA: 10.272. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.** Caucaia, 06 de maio de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº. 51/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade dos serviços e com fundamentos no Decreto nº. 246, de 07 de janeiro de 2008, Anexo II Tarefas Especiais, **RESOLVE: I. CONCEDER** Gratificação Variável de Produtividade as servidoras abaixo relacionadas, **inerente ao desempenho de atividade relevante quanto ao cadastramento dos contribuintes substitutos**, conforme limite previsto no Anexo II, item 01, do Decreto nº. 246/2008 que regulamenta a Lei nº. 1.899/07, **nos meses de maio a julho de 2009. MARIA DO SOCORO RAMOS DA SILVA; MATRÍCULA: 137. TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DA COSTA; MATRÍCULA: 107. LUISA MARIA RODRIGUES MORAES; MATRÍCULA: 78. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.** Caucaia, 06 de maio de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE - IMAC**PORTARIA**

PORTARIA Nº 029/2009-GAB/IMAC. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir de 11 de Abril de 2009, **ANA ANGÉLICA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO FLORESTAL**, Símbolo DAS-05, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE**, em 02 de Abril de 2009. **JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO - PRESIDENTE IMAC.**

PORTARIA Nº 030/2009. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 11 de Abril de 2009, **Francisco Humberto de Carvalho Neto** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Núcleo de Unidade de Conservação Florestal Ambiental**, Símbolo DAS-05, integrante da estrutura organizacional básica do Instituto do Meio Ambiente. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**, em 02 de Abril de 2009. **JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 031 DE 16 DE ABRIL DE 2009. O Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia IMAC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº1.647/05, e Decretos Municipais nº45/05 e nº 225/08 e, Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 6.938/81 c/c o Decreto Federal nº 99.274/90, a Lei Federal nº 9.605/98 c/c Decreto Federal nº 6514/08, a Resolução CONAMA 001/90 e a Lei Municipal nº 1.367 de 15 de maio de 2001, Considerando que a emissão de sons e ruídos em níveis elevados, decorrentes de quais atividades, causa danos à saúde da população; **RESOLVE: Art. 1º.** A emissão de sons e ruídos em decorrência de quaisquer atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Caucaia, obedecerá as diretrizes estabelecidas nesta Portaria, sem prejuízo da legislação federal, estadual e municipal aplicável; **Art. 2º.** São atividades potencialmente causadoras de poluição sonora as que utilizem instrumentos mecânicos ou eletroacústicos de propagação de som ou ruído, ou, equipamentos que emitem sons ou ruídos contínuos ou intermitentes; **Art. 3º.** A medição para averiguação do nível de som ou ruído da fonte poluidora far-se-á de acordo com as recomendações da NBR 10.151 da ABNT, ou a que lhe suceder, bem como, a fixação de intensidade dos mesmos. **Art. 4º.** O limite máximo em decibéis, medido no limite real de propriedade, é de setenta, em horário diurno, e sessenta, em horário noturno. **Art. 5º.** Considera-se diurno o horário compreendido entre sete e vinte horas; e noturno o horário compreendido entre vinte e sete horas. **Art. 6º** As atividades potencialmente causadoras de poluição sonora dependem de prévia autorização do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia-IMAC, mediante licença ambiental, para obtenção dos alvarás de construção, localização, funcionamento e outros expedidos pelo poder público local, para atividades permanentes ou eventuais, o qual poderá exigir o revestimento acústico adequado, se for o caso. **Art. 7º** Os estabelecimentos que já possuam alvará de funcionamento e que são potenciais poluidores sonoros deverão obter o licenciamento ambiental no IMAC; **Art. 8º** A realização de atividades recreativas ou culturais que utilizem sonorização fixa ou imóvel em ruas ou áreas preponderantemente residenciais deverá ser objeto de licenciamento do IMAC; **Art. 9º** As festas eventuais realizadas em terreiros ou locais abertos, públicos ou privados, que utilizem sonorização deverão ser autorizadas pelo IMAC e obedecerão aos limites estabelecidos nesta Portaria. **Art. 10-** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se. Caucaia, em 16 de abril de 2009. **JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 032/2009. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder ao Sr. **RAIMUNDO MECÊDO SANTANA, ASSESSOR ESPECIAL I**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do IMAC, para despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 27 à 30 de Abril de 2009, para reuniões na intenção de arrecadar verbas para projetos. II. As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 18 122 0050 2102 (Gestão Ambiente)-Elemento de Despesa Nº 3.3.90.14.00 (Diária Civil)- Fonte: 100. **PAÇO DO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 16 DE ABRIL DE 2009. JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO - PRESIDENTE DO IMAC.**

PORTARIA Nº 033/2009. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei Nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto Nº 30, DE 31 DE MARÇO DE 1997, modificado pelo Decreto Nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto Nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto Nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder ao Sr. **Décio Alencar Pereira**, Vice Presidente, 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), à conta da Dotação Orçamentária do IMAC, para despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 27 à 30 de Abril de 2009, para participar de reuniões na intenção de arrecadar verbas para projetos. II. As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 18 122 0050 2.102 (Gestão Ambiental) Elemento de Despesas Nº 3.3.90.14.00 (Diárias civil)- Fonte: 100. **PAÇO DO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 16 DE ABRIL DE 2009. JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO - PRESIDENTE DO IMAC.**

PORTARIA Nº 035, DE 27 DE ABRIL DE 2009. O Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia IMAC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 1.647, de 06 de junho de 2005, e Decretos Municipais nº 45, de 13 de junho de 2005 e nº 225 de 01 de janeiro de 2008 e, Considerando viagem ao Distrito Federal para atender interesses do IMAC; **Resolve: Art. 1º - Nomear** interinamente o Sr. **Jorge Luiz Braga da Silva e Sra. Fernanda Souza Scandelari**, para exercer, respectivamente, a função de presidente e vice-presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia IMAC no dias 27,28,29 e 30 de abril do corrente; **Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique. Caucaia, em 27 de abril de 2009. JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 036/2009. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei Nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto Nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto Nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto Nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto Nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder ao Sr. **Décio Alencar Pereira**, Vice Presidente, 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), à conta da Dotação Orçamentária do IMAC, para despesas com viagem à cidade do Rio de Janeiro RJ, no período de 17 à 20 de maio de 2009, para participação na Solenidade de Premiação (Municípios Verdes). II. As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 18 122 0050 2.102 (Gestão Ambiental) Elemento de Despesa Nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil)- Fonte: 100. **PAÇO DO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 08 DE MAIO DE 2009. JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO - PRESIDENTE DO IMAC.**

PORTARIA Nº 037, DE 15 DE MAIO DE 2009. O Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia IMAC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 1.647, de 06 de junho de 2005, e Decretos Municipais nº 45, de 13 de junho de 2005 e nº 225 de 01 de janeiro de 2008 e, Considerando viagem ao Rio de Janeiro-RJ, para atender interesses do IMAC; **RESOLVE: Art. 1º - Nomear** interinamente o Sr. **Raimundo Macedo Santana e o Sr. Nicolau Roberto Rossini**, para exercer, respectivamente, a função de presidente e vice presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia IMAC nos dias 18,19 e 20 de maio do corrente; **Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique. Caucaia, em 15 de maio de 2009. JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO - PRESIDENTE DO IMAC.**

PORTARIA Nº 039 DE 18 DE JUNHO DE 2009. O Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia IMAC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 1.647/05, e Decretos Municipais nº 45/05 e nº 225/08 e, Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 6.938/81 c/c o Decreto Federal nº 99.274/90, a Lei Federal nº

9.605/98 c/c Decreto Federal nº 6514/08, a Resolução CONAMA 001/90 E A Lei Municipal nº 1.367 de 15 de maio de 2001, **RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer** procedimentos para a solicitação de serviços de análise técnica pelos técnicos do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia INAC, relacionados a medição de sons e ruídos emitidos em decorrência de quaisquer atividades exercidas em ambientes confinados ou não no Município de Caucaia; **Art. 2º - A solicitação de serviço de análise técnica deve ser requerida ao IMAC**, mediante preenchimento de requerimento próprio e pagamento da taxa de serviço no valor de 20 (vinte) UFIRCE, conforme procedimentos do IMAC. **Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique. Caucaia, em 18 de junho de 2009. JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 040/2009. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei Nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto Nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto Nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto Nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto Nº 0/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder ao Sr. **RAIMUNDO MACÊDO SANTANA**, Assessor Especial I, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do IMAC, para fazer face às despesas com viagem à cidade de MACEIÓ-AL, no período de 01 e 02 de julho de 2009, tendo como objetivo a inspeção da tecnologia utilizada para contenção da erosão marinha, no litoral do Município de Maceió, denominada Bag Wall, bem como visita ao órgão estadual responsável pela execução das obras. II. As despesas decorrentes de ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 18 122 0050 2.103 (Gestão Ambiental) Elemento de Despesa Nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100. **PAÇO DO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 29 de junho de 2009. JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO - PRESIDENTE DO IMAC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº 08.09.09.10.1 - O Governo Municipal de Caucaia, através da Secretaria de Educação por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 12h00min do dia 29 de Setembro de 2009, fará realizar licitação na modalidade Convite Nº 08.09.09.10.1, tipo menor preço por item, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇUCAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Presidente Getúlio Vargas - 485 Alto - Centro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. CAUCAIA - CE, 16 de Setembro de 2009. JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA - C.P.C.L. - Presidente.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.122/2009, a seguir: Objeto: prestação de serviços para a Formação Inicial e Continuada dos profissionais que atuarão na 2ª Etapa do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJovem URBANO do Município de Caucaia/CE. Favorecido: FUNDAÇÃO DARCY RIBEIRO - FUNDAR. Valor: R\$ 81.967,00 (oitenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais). Fundamento legal: artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pela Sra. Antônia Cláudia de Paula Lima - Secretária Municipal de Educação. Caucaia-CE, 17 de setembro de 2009. JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.